



Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

Ata de Análise da Documentação de Habilitação das empresas licitantes.

Processo nº 16.199/2018
Concorrência Pública de nº 001/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Licitação sob Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, e presentes os demais membros da comissão: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria nº 542 de 11 de julho de 2019, para análise da documentação de habilitação, que trata o Processo nº 16.199/2018, licitação na modalidade Concorrência Pública de nº 001/2019 do tipo menor preço global, onde será classificada a proposta que apresentar menor valor global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO e DRENAGEM, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, conforme especificação do Edital e seus anexos. A CPL encaminhou a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para realização da análise técnica, decidindo o seguinte: empresas **HABILITADAS**: **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ÔNIX SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA ZADAR LTDA, ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, SILO ENGENHARIA LTDA, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, SAGA CONSTRUTORA EIRELI, CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e declarou **INABILITADAS** as seguintes empresas: **MATTER EMPREENDIMENTOS LTDA**(não atendido o item 8.1.2.6 (1)), CONSTRUTORA **METROPOLITANA S/A**(não atendido item 8.1.2.1); **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**(não atendido item 8.1.2.6 (1), **CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA** (não atendido item 8.1.2.6 (1 e 2)). A CPL procedeu a análise documental que trata da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, decidindo **que atenderam as cláusulas do edital**, neste título, as seguintes empresas: **SAGA CONSTRUTORA EIRELI, , ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ÔNIX SERVIÇOS LTDA, ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA ZADAR LTDA, SILO ENGENHARIA LTDA, GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.** E em prosseguimento, pelo **não atendimento das cláusulas do edital** as seguintes empresas: **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** (apresentação de índices ILG (8.1.3.3) divergente do balanço(8.1.3.1), **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** (descumprimento dos 8.1.3.3 e 8.1.3.1), de prova de vínculo empregatício (8.1.2.3) divergente do balanço(8.1.3.1). **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA.** (não atendimento do item 8.1.3.3, 8.1.3.3 e 8.1.3.4 do edital), **IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (ausência de assinatura no doc. de fl. 76), CONSTRUTORA **METROPOLITANA S/A.** (ausência de assinatura no anexo IX e não atendimento do item 8.1.3.2), **SAGA CONSTRUTORA EIRELI,** (não atendeu item 8.1.3.2), **OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI,** divergência item 8.1.3.1 e 8.1.3.2, **MATTER EMPREENDIMENTOS LTDA,** não atendeu os itens 8.1.2.1, 8.1.3.1 e 8.1.3.3 do edital, **CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME,** não atendeu aos itens 8.1.2.1 e 8.1.3.2 do edital, **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA,** não atendeu aos itens 8.1.2.1, 8.1.3.2, 8.1.4.5 e do anexo VI do edital de licitação. Por tudo isto, nos termos do parecer da Secretaria de Obras e Urbanismos, e da análise jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista da CPL, **decide a CPL** pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ÔNIX SERVIÇOS LTDA, , ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA ZADAR LTDA, SILO ENGENHARIA LTDA.** E pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, MATTER EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD. CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA,**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos



SAGA CONSTRUTORA EIRELI, **OLÍMPICA** DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, **CONPLAN** EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Não havendo mais nada a acrescentar foi encerrada a sessão às 12:15 horas, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais.

Samuel Aranda Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Jaqueline Gouveia da Silva
membro

Flavio Fernandes José da Silva
membro

Ricardo Sodré Aguiar
membro

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira
membro